

DIREITO À AMAMENTAÇÃO EM PÚBLICO – PARADOXO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS E A CULTURA DA EROTIZAÇÃO DA MULHER, NO BRASIL

NEIDE APARECIDA DE SOUZA LEHFELD

Universidade de Ribeirão Preto

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Mestre em Serviço Social pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.

FABIANA DE PAULA LIMA ISAAC MATTARAIA

Universidade de Ribeirão Preto

Especialista em Direito Empresarial pela FGV/SP e Mestranda bolsita CAPES/PROSUP na Universidade de Ribeirão Preto.

RESUMO: Mesmo diante das crescentes campanhas de conscientização da sociedade mundial a respeito do aleitamento materno, responsável por salvar vidas, envolvendo a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), além das orientações vigentes do Ministério da Saúde de nosso país, bem como legislações municipais existentes sobre o tema, ainda paira a polêmica quanto ao fato de determinados estabelecimentos restringirem o aleitamento materno em público, sob pena de olhares castradores que causam grande constrangimento, sofrimento e prejudicam direitos fundamentais tanto da mãe, quanto de seu bebê. Isso porque, no Brasil, vive-se sob a égide de uma cultura machista e discriminatória, considerando a mulher um objeto sexual. Em que pesem as manifestações e protestos, o Brasil é ainda considerado o país em que a nudez nas festividades do carnaval e do funk é o grande símbolo de publicização mercadológica. Várias notícias televisionadas e/ou constantes na internet denunciam sobre o sofrimento de mães frente às restrições para proporcionar o aleitamento ao seu filho em público. Como resposta dessas mães à restrição de liberdade, houveram várias manifestações sociais denominadas “mamaço”, as quais são organizadas com as idas de mães, em grupos, aos estabelecimentos, para amamentarem seus filhos, como forma de protesto face ao abuso cometido. O Projeto de Lei 514/2015, o qual teve autorização em Sessão Plenária pelo Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados, do nosso país, se propõe a tipificar a conduta de restrição à amamentação em lugares públicos e de acesso coletivo como crime, para que possa, de fato, ser garantido e protegido pelo Estado esse direito. O presente trabalho busca demonstrar que, mesmo pela importância do aleitamento materno, que é reiteradamente estimulado por campanhas de diversos órgãos, nacionais e internacionais, permanece tal paradoxo, especialmente, quanto às restrições de locais públicos e de acesso coletivo à mulher, em virtude desse contexto sociocultural até os dias atuais. O método dedutivo é utilizado nesse estudo, procurando-se estabelecer algumas premissas, as quais deverão nortear as conclusões finais sobre a proteção desses direitos fundamentais.

PALAVRAS-CHAVE: ALEITAMENTO MATERNO EM PÚBLICO. RESTRIÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. LEGISLAÇÃO.